



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **16/03/2026**, na PLATAFORMA BNC (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de 04 (quatro) veículos comuns de 05 (cinco) lugares, zero quilômetros, ano e modelo 2026/2026, viabilizado através de recursos provenientes da resolução SESA Nº1.137/2025 e SESA Nº452/2024, somadas a contrapartida municipal. Tal aquisição visa atender de maneira completa as demandas de atenção primária e cuidados com a saúde no município de Lidianópolis, Paraná.** O valor da licitação é de R\$ 338.576,32 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com, nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes> e. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 93300-8757.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
02/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5415/2026 de 02/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 162.425,55 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
866 - 3.3.90.32.00.00	03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.592,39
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
867 - 3.1.90.11.00.00	3101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.183,20
869 - 3.1.90.13.00.00	31036 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.487,53
863 - 3.3.90.30.00.00	03103 MATERIAL DE CONSUMO	31.767,08
864 - 3.3.90.30.00.00	03104 MATERIAL DE CONSUMO	29.037,66
870 - 3.3.90.30.00.00	31041 MATERIAL DE CONSUMO	4,17
09.002.13.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
873 - 3.3.90.32.00.00	31042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,68
09.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
09.005.12.782.0023.2.038.	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
861 - 3.3.90.30.00.00	03103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
868 - 3.3.90.30.00.00	31013 MATERIAL DE CONSUMO	303,90
871 - 3.3.90.30.00.00	31043 MATERIAL DE CONSUMO	46,94
862 - 3.3.90.39.00.00	03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:		162.425,55



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
02/03/2026
Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.416, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio do servidor público municipal, **Sr. DONIZETE GERONCIO TORRES**, matrícula 600024, conforme concessão de aposentadoria declara vacância ao cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ônibus, 40 horas semanais. O referido servidor consta com 17 meses e 18 dias de licença prêmio. EMBASAMENTO LEGAL: LEIS 989/2019 e 1.168/2022.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo da referida licença e será pago em 04 parcelas de R\$ 19.275,71, total de R\$ 77.102,85, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
02/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5417/2026 de 02/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
05.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
51 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
Total Suplementação:		60.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
05.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
58 - 3.3.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
Total Redução:		60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
02/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5418/2026 de 02/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
11.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
874 - 4.4.90.52.00.00	03001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.500,00
Total Suplementação:		169.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito



LEI Nº 1.430/2025

Lidianópolis, 30 de dezembro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município ao programa de Interesse social, em atendimento à Portaria do Ministério das Cidades nº 1416 de 06/11/2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal de Lidianópolis, a doar aos beneficiários do programa de Interesse social, em atendimento à Portaria do Ministério das Cidades nº 1416 de 06/11/2023, voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbana, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em municípios com população até cinquenta mil habitantes, os imóveis constituídos pelas matrículas discriminadas abaixo, do CRI da Comarca de Ivaiporã:

MATRICULA Nº 52.150 - Lote nº 03, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 232,70 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.151 - Lote nº 04, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 232,70 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.152 - Lote nº 05, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados

MATRICULA Nº 52.153 - Lote nº 06, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.154 - Lote nº 07, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.155 - Lote nº 08, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito



MATRICULA Nº 52.156 - Lote nº 09, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.163 - Lote nº 16, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.164 - Lote nº 17, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.165 - Lote nº 18, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.166 - Lote nº 19, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.167 - Lote nº 20, da Quadra nº 02, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.168 - Lote nº 01, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 192,43 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.169 - Lote nº 02, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 210,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.170 - Lote nº 03, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 190,85 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.171 - Lote nº 04, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 213,48 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.172 - Lote nº 05, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 222,78 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.173 - Lote nº 06, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.174 - Lote nº 07, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

MATRICULA Nº 52.175 - Lote nº 08, da Quadra nº 03, situado no Residencial Novo Lar, com área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º. Os bens imóveis descritos acima, com área total de **4.094,94 m²**, está avaliado no valor total de R\$ 132.142,40 (cento e trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito



Art. 3º. Poderão ser beneficiadas as famílias que atendam aos requisitos estabelecidos na legislação do respectivo programa através da Portaria do Ministério das Cidades nº 1416 de 06/11/2023, voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbana, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em municípios com população até cinquenta mil habitantes,

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de interesse Social, mesmo que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e entrega das unidades habitacionais.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do imposto sobre transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre a primeira transferência ao beneficiário titular do imóvel resultante do parcelamento das áreas destinadas a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data e será publicada posteriormente no Diário Oficial do Município.

Lidianópolis, 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito



LEI Nº 1.431/2025

Lidianópolis, 30 de dezembro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município ao Programa Casa Fácil PR, instituído pela Lei Estadual nº 20.394/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.666/2021 e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal de Lidianópolis, a doar aos beneficiários do Programa Casa Fácil PR, instituído pela Lei Estadual nº 20.394/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.666/2021, que têm como objetivo atender as necessidades de moradias da população de baixa renda dos municípios com até 25 mil habitantes do Estado do Paraná, o imóvel constituído pela matrícula discriminada abaixo, do CRI da Comarca de Ivaiporã:

MATRICULA Nº 51.615 - CHÁCARA DE TERRAS "A", com a área de 1.877,184 m² (um mil e oitocentos e setenta e sete metros e cento e oitenta e quatro centímetros quadrados), situada no DISTRITO DE UBÁ DO SUL, no perímetro urbano, do Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para a Chácara olha: FRENTE: Por uma linha, medindo 78,30 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Por uma linha, medindo 27,43 metros e segue por um Raio 3,08 metros, confronta com a Rua Bahia; LADO ESQUERDO: Por uma linha, medindo 20,70 metros, confronta com a Rua Apucarana; FUNDOS: Por quatro linhas, medindo 36,27 metros, confronta com o Lote de Terras nº 08 e 09 da Quadra nº 01; 23,61 metros e 6,66 metros, confrontam com o Lote de Terras nº 3-B-REM e 21,68 metros, confronta com o Lote de Terras nº 04 da Quadra nº 04.

Parágrafo Único: A matrícula discriminada acima será parcelada em dez unidades para atendimento ao programa Casa Fácil PR.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Gabinete do
Prefeito



Art. 2º. Os bens imóveis descritos acima, com área total de **1.877,184 m²**, está avaliado no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Somente poderão ser beneficiadas as famílias que atendam aos requisitos estabelecidos pelo programa Casa Facil PR, através do convenio nº 113/2025, celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lidianópolis, e, lei municipal pertinente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de interesse Social, mesmo que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e entrega das unidades habitacionais.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do imposto sobre transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre a primeira transferência ao beneficiário titular do imóvel resultante do parcelamento das áreas destinadas a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data e será publicada posteriormente no Diário Oficial do Município.

Lidianópolis, 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Av. Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000 Fone/Fax (43) 4731238

LEI N.º 1.435, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União dos Vales – CRESOL UNIÃO DO VALES- e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após aprovação da Câmara de Vereadores, sanciona a presente de Lei.

L E I:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União dos Vales – CRESOL UNIÃO DO VALES, visando a concessão de Empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Servidores Públicos Municipais de Lidianópolis-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2025 de 18/03/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.674 de 18/03/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **03/03/2026** a **06/03/2026**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSI F. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
51º	05	VIVIANA BOVO CORREA	08	Professor de Educação Básica
52º	39	PAULA SEMCHECHEM	07	Professor de Educação Básica
53º	45	SAMARA GABRIELI PEREIRA TAVARES	07	Professor de Educação Básica

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de

Medicina do Paraná.

Obs. Fica dispensado a entrega dos documentos para os servidores ativos. solicitamos apenas os documentos que sofreram alterações pessoais e o atestado médico atualizado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.444, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a SIMONICA SILVA VILELA PINHO, matrícula 400341, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, a serem gozadas a partir do dia 19/02/2026 à 28/02/2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/07/2025 à 30/06/2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.445, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr.^a **SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA**, matrícula 200408, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, 90 (noventa) dias a serem gozadas a partir do dia 02/03/2026 à 30/05/2026, referente aos períodos aquisitivos de **06/04/2016 a 05/04/2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 5.446, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração de Professor de Educação Básica - 20 horas semanais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir desta data 02/03/2026 a Sr.^a MARIA CRISTINA BOVO RODRIGUES, matrícula 200993, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA com carga horária de 20 horas semanais, por tempo determinado em regime especial de trabalho, em conformidade com a Leis nº 638/2013; e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 5.447, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr^a. **ERICA PATRICIA LANÇA IZZO TEODORO**, matrícula 300037, lotada no cargo de **Assistente Social**, por tempo determinado a serem gozadas a partir do dia 02/03/2026 a 11/03/2026, referente ao período aquisitivo de 27/08/2025 a 26/03/2026.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.448, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HEMERSON JOSÉ RAIMUNDO**, portador da matrícula funcional n.º 200949, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 5.056/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2026 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.449, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HEMERSON JOSÉ RAIMUNDO, portador da matrícula funcional n.º 200949, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III.

Art. 2º - A presente designação será processada sem ônus para os cofres do município, pois o servidor perceberá seu vencimentos pelo cargo de origem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 – Seleção de Estagiários **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS PROVAS E GABARITOS PROVISÓRIOS**

O Município de Lidianópolis, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DO GABARITO PROVISÓRIO** do referido certame.

1. As provas objetivas aplicadas, bem como os respectivos gabaritos preliminares, encontram-se disponíveis nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta publicação.
2. Caberá interposição de recurso contra o gabarito preliminar no período de **03 a 04 de março de 2026**.
3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma fundamentada, contendo a identificação do candidato (nome completo e CPF), indicação da questão recorrida e a exposição clara dos motivos que justifiquem a revisão do gabarito, devendo ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: sec.educ.lidianopolis@gmail.com.
4. Recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste Edital não serão conhecidos.
5. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o Edital contendo o gabarito definitivo e a classificação preliminar dos candidatos.

Lidianópolis, 02 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal

DENIS DIOCRÉSIO SOUZA DE JESUS
KELLY LARISSA DA SILVA
MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS
Comissão Organizadora
(Portaria 5.386/2026)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

LÍNGUA PORTUGUESA



01. Nessa campanha publicitária, a imagem da família e o texto verbal unem-se para reforçar a ideia de que:

- (A) A família que adota é mais feliz.
- (B) A adoção tardia é muito positiva.
- (C) As famílias preferem adotar bebês.
- (D) A adoção de adolescentes é mais simples.
- (E) Os filhos adotivos são companheiros dos pais.



Disponível em: <<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/27431-tiras-de-armandinho>>

02. Na tirinha acima, há uma quebra de expectativa provocada pelo fato de que:

- (A) A mulher espera que o menino tenha uma ideia para colocar na caixa de sugestões, mas ele afirma que a ideia dele foi a criação da caixa de ideias.
- (B) A ideia que o menino tem para colocar dentro da caixa de sugestões é a de que todas as crianças levem sapos para a escola.
- (C) A caixa de sugestões não é uma ideia nova nem funcionará na escola, já que os demais alunos não terão ideias.
- (D) O menino tem muitas ideias e elas não caberão dentro da caixa de sugestões.
- (E) O sapo entrou na caixa de ideias e não conseguia mais sair de lá.

03. Assinale a alternativa incorreta quanto a acentuação das palavras:

- (A) Heróico.
- (B) Cáustico.
- (C) Rústico.
- (D) Míope.
- (E) Pão



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

04. Assinale a alternativa que, assim como “palavras-chave” (que é plural de “palavra-chave”), apresenta a correta flexão no plural.

- (A) Quebra-cabeça – quebras-cabeças.
- (B) Sacca-rolha – sacas-rolha.
- (C) Segunda-feira – segundas-feiras.
- (D) Quinta-feira – quintas-feira.
- (E) Mão-de-obra – mãos-de-obras.

05. De quem é esta língua? Uma pequena editora brasileira, a Urutau, acaba de lançar em Lisboa uma “antologia antirracista de poetas estrangeiros em Portugal”, com o título Volta para a tua terra. O livro denuncia as diversas formas de racismo a que os imigrantes estão sujeitos. Alguns dos poetas brasileiros antologados queixam-se do desdém com que um grande número de portugueses acolhe o português brasileiro. É uma queixa frequente. “Aqui em Portugal eles dizem / — eles dizem — / que nosso português é errado, que nós não falamos português”, escreve a poetisa paulista Maria Giulia Pinheiro, para concluir: “Se a sua linguagem, a lusitana, / ainda conserva a palavra da opressão / ela não é a mais bonita do mundo./ Ela é uma das mais violentas” *AGUALUSA, J. E. Disponível em: <https://oglobo.globo.com>. Acesso em: 22 nov. 2021 (adaptado)*

O texto de Agualusa tematiza o preconceito em relação ao português brasileiro. Com base no trecho citado pelo autor, infere-se que esse preconceito se deve:

- (A) À dificuldade de consolidação da literatura brasileira em outros países.
- (B) aos diferentes graus de instrução formal entre os falantes de língua portuguesa.
- (C) À existência de uma língua ideal que alguns falantes lusitanos creem ser a falada em Portugal.
- (D) ao intercâmbio cultural que ocorre entre os povos dos diferentes países de língua portuguesa.
- (E) À distância territorial entre os falantes do português que vivem em Portugal e no Brasil.

MATEMÁTICA

06. Um servidor iniciou suas atividades às 7h45 e encerrou o expediente às 17h15. Durante esse período, ele contou com 1h30min de intervalo para almoço, participou de duas reuniões de 45 minutos cada e gastou 1h20min em atendimento ao público. O tempo total efetivamente dedicado as outras tarefas foi de:

- (A) 5h10min
- (B) 5h55min
- (C) 6h30min
- (D) 6h40min
- (E) 6h45min

07. Um instituto de pesquisa dispõe de 168 kits de robótica e 108 tablets para distribuir igualmente entre algumas escolas públicas. Cada escola receberá a mesma quantidade de kits de robótica e a mesma quantidade de tablets, e o número de escolas deve ser o maior possível.

Após a distribuição dos kits, sobrarão 12 kits de robótica não utilizados nesse lote. O número total de escolas beneficiadas é:

- (A) 14.
- (B) 12.
- (C) 23.
- (D) 9.
- (E) 6.

08. Em uma escola que oferece apenas turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o diretor realizou uma análise e constatou que, em 2025, o total de alunos é 24% maior do que o total de 2024. Além disso, verificou que, comparando 2025 com 2024, o número de alunos do Ensino Fundamental aumentou 28%, enquanto o número de alunos do Ensino Médio aumentou 12%. Com base nessas informações, qual era, em 2024, a porcentagem do total de alunos dessa escola que estava no Ensino Médio?

- (A) 25%
- (B) 33%
- (C) 50%
- (D) 75%
- (E) 85%



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

09. Guiomar possui uma coleção de mídias físicas que não chega a 1.000 itens, composta por LPs, CDs e DVDs. Sabendo que o número de CDs é 6 vezes maior do que o número de LPs e que o número de DVDs é dez vezes menor do que o número de CDs, o número máximo de itens dessa coleção é:

- (A) 988
- (B) 990
- (C) 992
- (D) 993
- (E) 994

10. Analise as sequências a seguir:

- I. (1933, 1936, 1939, 1942, 1945)
- II. (1, 2, 3, 5, 8, 13)
- III. (10, 15, 21, 28)
- IV. (-100, -50, 10, 25, 30)

Sobre as sequências, pode-se afirmar que:

- (A) Todas são progressões aritméticas.
- (B) Nenhuma das sequências representa uma progressão aritmética.
- (D) Somente II é uma progressão aritmética.
- (C) Somente I e IV são progressões aritméticas.
- (E) Somente I é uma progressão aritmética.

RASCUNHO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

11. Impressoras e scanners são dispositivos amplamente utilizados em ambientes domésticos, escolares e corporativos, permitindo a conversão de informações entre meios digitais e físicos. Considerando o funcionamento básico desses equipamentos, assinale a alternativa correta.

- (A) O funcionamento da impressora independe do computador, já que todo o processamento das informações ocorre internamente no próprio equipamento.
- (B) O scanner é classificado como periférico de saída, pois fornece ao usuário uma cópia digital do documento digitalizado.
- (C) A impressora matricial realiza impressões a partir de feixes de laser que aquecem o papel termossensível.
- (D) scanner transforma documentos físicos em arquivos digitais por meio da captura óptica da imagem, que é convertida em dados interpretáveis pelo computador.
- (E) A impressora a laser utiliza exclusivamente cartuchos de tinta líquida, funcionando de maneira semelhante às impressoras jato de tinta.

12. Os computadores utilizados no serviço público dependem de componentes físicos responsáveis pelas atividades de entrada, processamento e saída, como teclado, mouse, processador, monitores e impressoras. Assinalar a alternativa que apresenta o termo que reúne esses componentes.

- (A) Aplicativo remoto.
- (B) Sistema central.
- (C) Protocolo de rede.
- (D) Hardware.
- (E) Software.

13. Considerando o uso do Google Docs como editor de textos baseado em nuvem, analise as afirmativas a seguir relacionadas aos conceitos básicos, criação e edição de documentos, formatos de arquivos e principais funcionalidades da ferramenta. Assinale a alternativa correta:

- (A) Para editar documentos no Google Docs, é obrigatório que o usuário esteja conectado à internet durante todo o tempo de uso, não havendo suporte para trabalho offline em nenhuma situação.
- (B) O Google Docs permite a criação e edição de documentos diretamente no navegador, possibilitando o salvamento automático das alterações na conta do usuário, sem a necessidade de instalação de software específico no computador.
- (C) O Google Docs oferece ferramentas de formatação básica, porém não disponibiliza recursos como comentários, controle de sugestões ou compartilhamento com permissões diferenciadas.
- (D) Documentos criados no Google Docs somente podem ser salvos no formato nativo da plataforma, não sendo possível exportá-los para formatos amplamente utilizados em outros editores de texto.
- (E) Documentos criados no Google Docs não podem ser impressos, uma vez que são armazenados na nuvem.

14. O dia a dia de um órgão público, diversos aplicativos são utilizados para a execução de tarefas. É fundamental distinguir a finalidade de cada um. Sobre os aplicativos do Microsoft Office, julgue os itens a seguir como verdadeiro (V) ou falso (F):

- () Um processador de texto, como o MS-Word, é o aplicativo mais adequado para realizar cálculos complexos com grandes volumes de dados numéricos.
- () Um cliente de e-mail, como o Outlook, é utilizado para enviar, receber e organizar mensagens eletrônicas.
- () Um navegador de internet é o aplicativo utilizado para criar e editar planilhas.
- () Um software de apresentação, como o MS-PowerPoint, é a ferramenta correta para criar slides para palestras e reuniões.

Marque a alternativa CORRETA que corresponde a sequência de cima para baixo das lacunas acima:

- (A) F, V, F, V.
- (B) F, V, V, F.
- (C) V, F, F, V.
- (D) V, F, V, F.
- (E) F, F, V, V.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

15. Uma equipe de uma Secretaria Municipal precisa elaborar um relatório em conjunto, com vários membros contribuindo e editando o documento simultaneamente em tempo real. A ferramenta do Google Workspace que permite essa colaboração em um processador de texto online é o:

- (A) Google Sheets.
- (B) Google Docs.
- (C) Google Drive.
- (D) Google Slides.
- (E) Google Classroom.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

16. No ano de 2026, um acontecimento de grande repercussão internacional envolveu uma operação militar conduzida pelos Estados Unidos, durante o governo do presidente Donald Trump, que resultou na prisão do então presidente Nicolás Maduro, provocando reações diplomáticas e debates políticos em diversos países da América Latina e da comunidade internacional.

Considerando esse fato, assinale a alternativa que indica corretamente o país onde ocorreu a intervenção militar e a prisão do chefe de Estado mencionado.

- (A) Chile
- (B) Colômbia
- (C) Venezuela
- (D) Bolívia
- (E) Equador

17. A 83ª edição do Globo de Ouro, realizada em 2026, destacou produções cinematográficas e atuações de grande repercussão internacional. Entre os premiados da noite, o filme brasileiro O Agente Secreto recebeu importante reconhecimento, evidenciando a presença do cinema nacional em premiações internacionais.

Considerando os resultados da premiação, assinale a alternativa que indica corretamente o ator vencedor do prêmio de Melhor Ator por sua atuação no filme mencionado.

- (A) Wagner Moura
- (B) Selton Mello
- (C) Rodrigo Santoro
- (D) Lázaro Ramos
- (E) Caio Blat

18. O processo de ocupação e formação da região onde atualmente se localiza o Município de Lidianópolis esteve relacionado à colonização agrícola, à regularização fundiária e à atuação de famílias pioneiras que contribuíram para o surgimento dos primeiros núcleos populacionais entre as décadas de 1930 e 1950. A constituição do povoado ocorreu de forma gradual, acompanhando a abertura de vias de acesso, atividades comerciais e organização comunitária.

Com base nos aspectos históricos da formação de Lidianópolis, assinale a alternativa INCORRETA.

- (A) A formação do povoado de Lidianópolis está relacionada à aquisição de terras realizada por José Caetano Marques no ano de 1950, que denominou o local em homenagem à sua mãe, Lídia Marques.
- (B) A chegada de famílias pioneiras às margens do Rio Ivaí, incluindo a construção de balsas para transporte de pessoas e mercadorias, contribuiu para o início do processo de colonização regional.
- (C) José Clarimundo Filho destacou-se entre os pioneiros locais por construir uma das primeiras residências e estabelecimento comercial destinados ao atendimento dos proprietários rurais da região.
- (D) A ocupação territorial da região ocorreu exclusivamente por meio de políticas públicas estaduais de distribuição gratuita de terras, inexistindo disputas judiciais relacionadas à posse da Fazenda Ubá.
- (E) A instalação das primeiras estruturas comunitárias, como escola rural e capela religiosa, ocorreu ainda nas décadas iniciais do processo de formação do povoado.

19. O conhecimento acerca das características territoriais, históricas e administrativas do município é fundamental para a compreensão da identidade local e da organização em que está inserido.

Com base nos aspectos gerais do Município de Lidianópolis, analise as afirmativas a seguir:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

- I. O Município de Lidianópolis faz divisa territorial com os municípios de Lunardelli, Borrazópolis, Jardim Alegre, Cruzmaltina e Grandes Rios.
- II. No ano de 2026, o Município de Lidianópolis completa 34 anos de emancipação político-administrativa.
- III. O gentílico atribuído às pessoas naturais do Município de Lidianópolis é lidianopolitano.
- IV. O atual Presidente da Câmara Municipal é o vereador Saulo Cesar Guerra.
- V. Ezequiel de Siqueira Branco e Luiz Antônio Palma foram, respectivamente, o primeiro e o segundo vice-prefeito de Lidianópolis.
- VI. Porto Ubá é o distrito de Lidianópolis e fica às margens do Rio Ivaí.

Assinale a alternativa que indica apenas as afirmativas CORRETAS:

- (A) I, II e VI
- (B) III, IV, V e VI
- (C) II, III, IV e VI
- (D) I, III e V
- (E) I, III, V e VI

20. O processo de emancipação política do Município de Lidianópolis começou a ser discutido no ano de 1985, quando moradores do então distrito iniciaram mobilizações com o objetivo de conquistar autonomia administrativa em relação ao Município de Jardim Alegre. Após esforços comunitários e tramitação legislativa em âmbito estadual, o município foi oficialmente criado por meio da Lei Estadual nº 9.289/1990, sancionada pelo então governador Álvaro Dias, ocasião em que ocorreu o desmembramento territorial de Jardim Alegre. As primeiras eleições municipais foram realizadas em 1992, marcando o início da organização político-administrativa local e da instalação dos Poderes Executivo e Legislativo próprios. Desde então, Lidianópolis consolidou sua estrutura institucional por meio da sucessão democrática de mandatos eletivos, contando, até o presente momento, com sete prefeitos e nove legislaturas da Câmara Municipal, refletindo a continuidade administrativa e o desenvolvimento da participação política no âmbito municipal.

Considerando o histórico político-administrativo do Município de Lidianópolis, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para as verdadeiras e (F) para as falsas.

- () Wilson Spinassi foi o primeiro prefeito eleito para o mandato iniciado em 1993, tendo como vice-prefeito Luiz Antônio Palma.
- () João Batista da Silva (João Ciência) exerceu mais de um mandato como prefeito municipal, sendo sucedido em 2004 pelo vice-prefeito Luiz Carlos da Silva (Casagrande), que assumiu o cargo após o falecimento do prefeito no exercício do mandato.
- () O atual prefeito de Lidianópolis, Aparecido Buzato, assumiu a chefia do Poder Executivo Municipal em 2025, após ter exercido anteriormente o cargo de vice-prefeito por dois mandatos consecutivos e ter atuado como vereador por quatro legislaturas, incluindo a primeira legislatura instalada no Município.
- () Maria Aparecida Betoldo foi a primeira mulher eleita vereadora no Município de Lidianópolis, passando a integrar a Câmara Municipal na 4ª Legislatura, correspondente ao período de 2005 a 2008.
- () Adauto Aparecido Mandu permaneceu à frente do Poder Executivo Municipal por dois mandatos consecutivos completos, totalizando oito anos de gestão entre 2017 e 2024, tendo exercido anteriormente o cargo de vereador por dois mandatos.
- () Marcos Eusébio Dias Sobreira (Marcão) foi eleito prefeito municipal para dois mandatos consecutivos, compreendidos entre os anos de 2005 e 2012, tendo exercido suas gestões com vice-prefeitos distintos em cada mandato, sendo Luiz Carlos da Silva (Casagrande) no primeiro e Celso Antônio Barbosa (Magrelo) no segundo.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

- (A) V – V – F – V – F – V
- (B) F – V – V – V – F – V
- (C) F – V – F – V – V – F
- (D) V – F – V – V – F – V
- (E) F – V – V – F – V – V



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BLOCO I : GESTÃO

21. Após estabelecer metas de trabalho para o setor, o gestor público passou a acompanhar periodicamente a execução das atividades, verificando o cumprimento dos objetivos e adotando medidas corretivas quando identificadas falhas.

A atividade descrita corresponde à função administrativa de:

- (A) Planejamento estratégico.
- (B) Organização estrutural.
- (C) Direção operacional.
- (D) Controle administrativo.
- (E) Delegação funcional.

22. Durante atendimento ao público, o servidor municipal utiliza linguagem acessível, mantém postura respeitosa e busca fornecer informações claras sobre os serviços disponíveis, evitando tratamento diferenciado entre os cidadãos.

Essa conduta está diretamente relacionada:

- (A) Ao exercício de autoridade política.
- (B) Aos deveres éticos e ao atendimento adequado ao cidadão.
- (C) À liberdade individual do agente público.
- (D) À informalidade administrativa.
- (E) À ausência de padronização no serviço público.

23. Em determinado município, constatou-se que falhas recorrentes na execução de políticas públicas não estavam relacionadas à ausência de metas ou acompanhamento de resultados, mas sim à indefinição de competências entre setores, ocasionando sobreposição de atividades e conflitos de atribuições.

Considerando as funções administrativas clássicas, o problema identificado decorre principalmente de deficiência na função de:

- (A) Organização, responsável pela estruturação de competências e distribuição de atribuições.
- (B) Planejamento, responsável pela definição de objetivos institucionais.
- (C) Direção, relacionada à motivação e liderança das equipes.
- (D) Controle, voltado à avaliação posterior dos resultados.
- (E) Supervisão, relacionada ao acompanhamento individual de servidores.

24. Ao iniciar o ano administrativo, determinada secretaria municipal realizou levantamento das principais demandas existentes, estabeleceu prioridades de atendimento e definiu ações necessárias para execução dos serviços públicos ao longo do período.

A atividade descrita corresponde predominantemente à função administrativa de:

- (A) Organização, relacionada à divisão de tarefas internas.
- (B) Planejamento, voltada à definição prévia de objetivos e ações.
- (C) Controle, destinada à avaliação de resultados já executados.
- (D) Direção, relacionada à liderança imediata das equipes.
- (E) Fiscalização, vinculada à apuração de irregularidades administrativas.

25. A Administração Pública tem buscado aprimorar sua comunicação institucional, adotando linguagem mais clara em informativos e orientações ao cidadão, reduzindo dúvidas e retrabalho nos atendimentos.

Tal medida relaciona-se diretamente:

- (A) À restrição do acesso às informações públicas.
- (B) Ao fortalecimento da transparência e compreensão das ações administrativas.
- (C) À ampliação do poder hierárquico dos gestores.
- (D) À substituição dos procedimentos administrativos formais.
- (E) À diminuição do controle social.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

26. O Prefeito Municipal editou portaria estabelecendo normas internas de funcionamento e horários de atendimento de determinado departamento.

Nesse caso, a portaria caracteriza-se como:

- (A) Ato legislativo municipal.
- (B) Decisão jurisdicional administrativa.
- (C) Ato político sem efeitos administrativos.
- (D) Contrato administrativo interno.
- (E) Ato administrativo normativo.

27. No curso de um processo administrativo, todas as decisões e manifestações são registradas formalmente, permitindo acompanhamento da tramitação e identificação dos responsáveis pelos atos praticados.

Esse procedimento demonstra que o processo administrativo contribui para:

- (A) A informalidade das decisões públicas.
- (B) A transparência e o controle das atividades administrativas.
- (C) A dispensa de fundamentação das decisões.
- (D) A autonomia absoluta da autoridade administrativa.
- (E) A redução da participação do cidadão.

28. A atuação administrativa orientada pelo princípio da eficiência exige que a Administração Pública:

- (A) Utilize recursos públicos de modo adequado, buscando melhores resultados à coletividade.
- (B) Reduza procedimentos formais previstos em lei.
- (C) Execute atividades com maior rapidez possível, independentemente do resultado.
- (D) Priorize interesses internos da administração.
- (E) Elimine mecanismos de controle institucional.

29. Com o objetivo de evitar atrasos e extravio de documentos, um órgão público implantou fluxo padronizado para recebimento, registro e encaminhamento de processos administrativos entre seus setores.

Tal medida contribui principalmente para:

- (A) A ampliação da hierarquia administrativa.
- (B) A redução da autonomia funcional dos servidores.
- (C) A centralização das decisões em um único setor.
- (D) A substituição das normas legais vigentes.
- (E) A organização das rotinas e melhoria da eficiência administrativa.

30. Um servidor recebeu orientação superior para adotar procedimento não previsto nas normas administrativas vigentes. Antes de executá-lo, solicitou formalização da determinação, buscando assegurar conformidade com a legislação aplicável.

A conduta demonstra observância ao princípio da:

- (A) Legalidade.
- (B) Eficiência.
- (C) Publicidade.
- (D) Hierarquia administrativa.
- (E) Discricionariedade.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BLOCO II: EDUCAÇÃO

21. Durante o período de estágio em uma escola municipal, o acadêmico observa que determinada turma apresenta baixo rendimento em avaliações escritas, embora os estudantes demonstrem participação ativa em debates, trabalhos coletivos e atividades práticas. Ao analisar a situação, o professor regente afirma que os instrumentos avaliativos utilizados talvez não estejam contemplando integralmente as diferentes formas de aprendizagem presentes na turma. Considerando os princípios pedagógicos contemporâneos relacionados à avaliação educacional, a postura do professor revela a compreensão de que:

- (A) a avaliação deve priorizar instrumentos padronizados para garantir imparcialidade.
- (B) o desempenho escolar deve ser mensurado exclusivamente por registros quantitativos.
- (C) os processos avaliativos precisam considerar múltiplas evidências de aprendizagem.
- (D) atividades participativas possuem menor relevância pedagógica que provas formais.
- (E) dificuldades avaliativas decorrem prioritariamente da falta de estudo dos alunos.

22. Em reunião pedagógica, professores discutem o aumento da indisciplina em determinadas turmas. Parte dos docentes defende a aplicação de medidas punitivas mais rígidas, enquanto outro grupo sustenta que o comportamento dos estudantes deve ser analisado também à luz do ambiente escolar, das metodologias empregadas e das relações estabelecidas em sala de aula. À luz das concepções atuais de gestão pedagógica e convivência escolar, a segunda posição fundamenta-se na ideia de que:

- (A) conflitos escolares devem ser tratados exclusivamente pela equipe diretiva.
- (B) a disciplina escolar resulta apenas do cumprimento de normas institucionais.
- (C) o comportamento discente relaciona-se também às práticas pedagógicas e ao clima escolar.
- (D) medidas educativas reduzem a autoridade docente.
- (E) a indisciplina é fenômeno independente da organização do ensino.

23. Uma escola localizada em área rural reorganizou seu planejamento pedagógico após identificar elevados índices de ausência escolar em períodos de colheita agrícola, quando muitos estudantes acompanham suas famílias nas atividades produtivas. A decisão da equipe pedagógica demonstra reconhecimento de que:

- (A) o currículo escolar deve ser substituído por atividades comunitárias.
- (B) fatores sociais e econômicos interferem diretamente no processo educacional.
- (C) a frequência escolar constitui responsabilidade exclusiva da família.
- (D) adaptações pedagógicas comprometem a qualidade do ensino.
- (E) o calendário escolar não admite flexibilizações.

24. Durante a elaboração do Projeto Político-Pedagógico, a comunidade escolar foi convidada a participar de reuniões abertas para discussão das metas educacionais, prioridades estruturais e estratégias de melhoria da aprendizagem. Nesse contexto, a participação coletiva possui como principal finalidade:

- (A) legitimar a construção democrática das ações educacionais da escola.
- (B) transferir decisões administrativas à comunidade externa.
- (C) reduzir a autonomia pedagógica dos professores.
- (D) cumprir formalidade exigida pelos sistemas de ensino.
- (E) substituir o planejamento técnico da equipe pedagógica.

25. Ao acompanhar uma turma inclusiva, o estagiário percebe que o professor adapta atividades para um estudante com deficiência sem afastá-lo das experiências coletivas da classe, promovendo interação constante entre todos os alunos. A prática observada está alinhada ao entendimento de que a educação inclusiva:

- (A) ocorre mediante atividades paralelas realizadas separadamente.
- (B) restringe a participação do estudante às atividades compatíveis com sua limitação.
- (C) busca garantir acesso, permanência e participação no ensino comum.
- (D) substitui o currículo regular por conteúdos simplificados.
- (E) depende exclusivamente do atendimento especializado externo.

26. Em determinada escola, professores passaram a relacionar conteúdos curriculares com situações cotidianas vivenciadas pelos estudantes, utilizando problemas reais da comunidade como



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

ponto de partida para o desenvolvimento das aulas. Sob perspectiva pedagógica, essa estratégia contribui para:

- (A) redução da sistematização científica do conhecimento.
- (B) substituição do currículo formal por experiências empíricas.
- (C) diminuição da autoridade docente no processo educativo.
- (D) ensino baseado exclusivamente na vivência prática.
- (E) aprendizagem significativa vinculada à realidade social do aluno.

27. Após resultados insatisfatórios em avaliações externas, a equipe gestora decide analisar coletivamente práticas pedagógicas, planejamento docente e condições institucionais, evitando atribuir exclusivamente aos estudantes a responsabilidade pelo desempenho obtido. Tal postura evidencia compreensão de que a qualidade educacional:

- (A) decorre apenas do esforço individual do aluno.
- (B) resulta de múltiplos fatores pedagógicos e institucionais.
- (C) depende prioritariamente de avaliações padronizadas.
- (D) relaciona-se exclusivamente à gestão administrativa.
- (E) independe das condições sociais do contexto escolar.

28. Durante o estágio, observa-se que o planejamento anual elaborado pelos professores sofre ajustes ao longo do ano letivo em razão das necessidades diagnosticadas no processo de ensino-aprendizagem. Essa dinâmica demonstra que o planejamento educacional deve ser entendido como:

- (A) documento fixo destinado ao controle institucional.
- (B) instrumento burocrático exigido pelo sistema educacional.
- (C) registro administrativo sem impacto didático.
- (D) processo contínuo e passível de reformulação pedagógica.
- (E) mecanismo voltado exclusivamente à organização do calendário.

29. Uma escola municipal implementa espaços de escuta estudantil, permitindo que alunos apresentem sugestões relacionadas ao ambiente escolar, convivência e atividades pedagógicas. A iniciativa relaciona-se diretamente ao princípio de:

- (A) descentralização administrativa limitada.
- (B) autoridade pedagógica verticalizada.
- (C) gestão democrática do ensino público.
- (D) autonomia exclusiva da direção escolar.
- (E) participação consultiva sem efeitos educacionais.

30. Durante observação em sala, o estagiário identifica que o professor atua como mediador do conhecimento, estimulando questionamentos, incentivando hipóteses e promovendo discussões entre os estudantes antes da sistematização final do conteúdo. A prática pedagógica descrita aproxima-se da concepção segundo a qual o ensino:

- (A) consiste na transmissão direta de conteúdos previamente organizados.
- (B) depende prioritariamente da memorização de informações.
- (C) ocorre mediante construção ativa do conhecimento com mediação docente.
- (D) deve priorizar exposição oral como estratégia central.
- (E) exige neutralidade do professor diante do processo de aprendizagem.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BLOCO III: ASSISTÊNCIA SOCIAL

21. Os indicadores sociais são ferramentas essenciais para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Sobre a construção e uso de indicadores no Serviço Social, analise as afirmativas:

- I. Os indicadores devem ser construídos a partir de um referencial teórico que defina o conceito a ser medido, articulando dados quantitativos e qualitativos para revelar as dimensões da realidade social.
- II. A avaliação de políticas sociais dispensa o uso de indicadores, devendo basear-se apenas na percepção subjetiva e intuitiva do gestor sobre o sucesso do programa.
- III. Indicadores de resultado e impacto são fundamentais para aferir se os objetivos do projeto foram alcançados e quais mudanças ocorreram na vida dos usuários.

Está correto o que se afirma em:

- (A) I apenas.
- (B) II e III apenas.
- (C) I e III apenas.
- (D) I, II e III.
- (E) Nenhuma está correta.

22. O planejamento em Serviço Social não é uma atividade meramente técnica ou burocrática, mas um processo político-profissional. Sobre o planejamento e gestão de projetos sociais, analise as assertivas a seguir.

- I. O planejamento deve ser entendido como um processo contínuo de tomadas de decisão, que envolve conhecimento da realidade, definição de objetivos e avaliação de resultados.
- II. A eficiência diz respeito ao impacto social do projeto, ou seja, se ele alterou a realidade dos usuários, independentemente dos recursos utilizados.
- III. A eficácia relaciona-se ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no projeto, verificando se o que foi planejado foi executado.
- IV. O monitoramento é uma atividade realizada exclusivamente ao final do projeto para verificar as contas e gastos financeiros.

Assinale a alternativa que apresenta somente as proposições CORRETAS:

- (A) I, II e IV.
- (B) I, III e IV.
- (C) II e III.
- (D) I e III.
- (E) I, II, III e IV.

23. O trabalho social com famílias, indivíduos e grupos na política de Assistência Social tem como princípio:

- (A) A atuação punitiva diante da vulnerabilidade social.
- (B) A padronização rígida dos atendimentos.
- (C) O fortalecimento da autonomia e da convivência social.
- (D) A substituição das responsabilidades familiares pelo Estado.
- (E) A intervenção exclusivamente clínica.

24. O planejamento é essencial para a qualidade do serviço de acolhimento. O que o coordenador e a equipe técnica devem priorizar no planejamento das ações?

- (A) O planejamento financeiro voltado para o lucro do serviço, cobrando taxas das famílias de origem.
- (B) A definição de estratégias para manter as crianças acolhidas pelo maior tempo possível para garantir o repasse de verbas.
- (C) O isolamento do serviço em relação às demais políticas públicas para evitar interferências externas.
- (D) A organização de eventos sociais para promover a imagem política do gestor municipal, sem foco nas crianças.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

(E) A elaboração e o monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA), construído em conjunto com a rede de proteção, visando a reintegração familiar ou a definição de outra medida permanente.

25. O fortalecimento da rede socioassistencial é condição essencial para o desenvolvimento local, pois possibilita que as ações públicas sejam planejadas e executadas com base nas demandas concretas dos territórios. Nessa perspectiva, a rede socioassistencial deve:

- (A) concentrar suas ações apenas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), evitando a sobreposição de serviços no território.
- (B) priorizar o atendimento individualizado e setorial, com foco exclusivo na assistência material às famílias.
- (C) centralizar a gestão dos serviços socioassistenciais nas secretarias estaduais, assegurando uniformidade de procedimentos.
- (D) atuar de forma integrada e articulada entre serviços, programas e benefícios, promovendo respostas qualificadas às vulnerabilidades locais.
- (E) restringir a participação dos usuários na definição de prioridades, preservando a neutralidade técnica da intervenção social.

26. A Seguridade Social articula saúde, previdência e assistência, e o SUAS organiza a proteção social por níveis e por território. Considerando esse desenho, qual formulação traduz o papel do assistente social na gestão territorial da assistência?

- (A) Centralizar triagens e distribuir senhas por ordem de chegada para garantir rotatividade elevada.
- (B) Operar a vigilância socioassistencial, cruzando dados de vulnerabilidades, oferta e demanda para subsidiar planejamento, pactuações intersetoriais e regulação do acesso por nível de proteção.
- (C) Padronizar entrevistas com roteiros fechados, priorizando preenchimento de cadastros e minimizando mediações coletivas.
- (D) Concentrar esforços no encaminhamento para benefícios contributivos e organizar fluxos com a previdência como porta de entrada.
- (E) Priorizar a setorização administrativa por área temática, restringindo o trabalho de campo às visitas domiciliares pontuais.

27. O registro de informações constitui elemento fundamental para gestão, monitoramento e avaliação, e consequentemente, para o aprimoramento das ações e serviços do CRAS e dos serviços a ele referenciados. Nesse contexto, é CORRETO afirmar que:

- (A) Os dados referentes aos atendimentos realizados no CRAS não precisam ser registrados no Censo CRAS, pois este é alimentado apenas com informações sobre infraestrutura e recursos humanos.
- (B) O registro de informações deve ser realizado por meio de instrumentais que facilitem armazenar os dados dos usuários; os atendimentos realizados no CRAS ou nos serviços a ele referenciados; os acompanhamentos em curso; os encaminhamentos para serviços de proteção básica e especial e as informações necessárias à alimentação dos sistemas da RedeSUAS, do Censo CRAS e de outros sistemas municipais ou do DF.
- (C) O registro de informações no CRAS tem função meramente burocrática, sem relação direta com a gestão, o monitoramento, a avaliação ou o aprimoramento dos serviços socioassistenciais.
- (D) O registro de informações no CRAS deve ser realizado exclusivamente em meio físico, evitando-se o uso de sistemas eletrônicos para preservar a confidencialidade dos dados.
- (E) Nenhuma das alternativas.

28. Durante o atendimento em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma família em situação de vulnerabilidade social relata dificuldades relacionadas ao desemprego, insegurança alimentar e fragilização dos vínculos familiares. O profissional responsável realiza escuta qualificada, identifica demandas imediatas e encaminha a família para acompanhamento continuado, além de articulá-la com outros serviços públicos existentes no território. Considerando os fundamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assinale a alternativa CORRETA:

- (A) O atendimento descrito caracteriza ação típica da proteção social especial de alta complexidade, voltada a situações de rompimento definitivo dos vínculos familiares.
- (B) A atuação demonstra o princípio da intersetorialidade, buscando integrar diferentes políticas públicas para enfrentamento das vulnerabilidades sociais.
- (C) O encaminhamento para outros serviços substitui a necessidade de acompanhamento familiar pela assistência social.
- (D) O atendimento individualizado dispensa análise do contexto territorial e comunitário da família.
- (E) A escuta realizada possui caráter exclusivamente administrativo, limitada ao cadastro da família.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

29. Em determinado município, a equipe do CREAS acompanha adolescente em situação de violação de direitos decorrente de negligência familiar. Durante o acompanhamento, verifica-se a necessidade de atuação conjunta com a rede de saúde, educação e Conselho Tutelar, visando garantir proteção integral e reconstrução dos vínculos familiares. À luz das diretrizes da política pública de assistência social, é correto afirmar que:

- (A) A atuação do CREAS restringe-se à concessão eventual de benefícios assistenciais.
- (B) A intervenção deve ocorrer de forma isolada, preservando a autonomia institucional de cada órgão.
- (C) O trabalho em rede constitui estratégia essencial para enfrentamento de situações de violação de direitos.
- (D) Casos envolvendo adolescentes devem ser transferidos exclusivamente ao Poder Judiciário.
- (E) A assistência social atua apenas após esgotadas as demais políticas públicas.

30 Uma profissional do SUAS, ao realizar acompanhamento familiar, identifica que determinada usuária demonstra resistência em relatar situações pessoais sensíveis. Diante disso, a profissional adota postura acolhedora, respeita o tempo da usuária e assegura confidencialidade das informações compartilhadas, registrando apenas dados necessários ao atendimento. Com base nos princípios éticos e metodológicos do trabalho social, assinale a alternativa CORRETA.

- (A) O sigilo profissional pode ser relativizado sempre que houver interesse administrativo do órgão público.
- (B) A escuta qualificada pressupõe obtenção imediata de todas as informações necessárias ao prontuário.
- (C) O respeito à autonomia do usuário constitui elemento fundamental para construção do vínculo profissional.
- (D) O registro detalhado de todas as informações pessoais deve ocorrer independentemente da finalidade do atendimento.
- (E) O acolhimento substitui a necessidade de acompanhamento técnico sistemático.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BLOCO IV: SAÚDE

21. O cálculo correto do gotejamento de soluções intravenosas é importante para:

- (A) Evitar erros na prescrição médica.
- (B) Garantir a administração adequada da terapia prescrita.
- (C) Substituir a bomba de infusão.
- (D) Reduzir a necessidade de controle de enfermagem.
- (E) Aumentar a velocidade de infusão sem critério.

22. São considerados sinais vitais, EXCETO:

- (A) Temperatura corporal.
- (B) Pulso.
- (C) Pressão arterial.
- (D) Peso corporal.
- (E) Frequência respiratória.

23. Para a escolha correta do manguito na aferição da pressão arterial, o profissional deve considerar principalmente:

- (A) A idade do paciente.
- (B) O peso corporal total.
- (C) O perímetro do braço do paciente.
- (D) A estatura do paciente.
- (E) O sexo do paciente.

24. Para a aferição correta da pressão arterial, é indispensável a utilização de:

- (A) Termômetro clínico e oxímetro de pulso.
- (B) Esfigmomanômetro e estetoscópio.
- (C) Balança antropométrica e fita métrica.
- (D) Glicosímetro e lancetas descartáveis.
- (E) Monitor multiparamétrico.

25. A Estratégia Saúde da Família (ESF) é a prioridade para a reorganização da Atenção Básica no Brasil, orientada pela universalidade e integralidade, princípios do SUS. A atuação do enfermeiro na ESF é multidimensional, abrangendo tanto o cuidado direto quanto as funções gerenciais. Uma atribuição específica do enfermeiro da ESF é realizar:

- (A) A busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à atenção básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolatividade.
- (B) A consulta de enfermagem, com adoção de procedimentos, solicitação de exames complementares e prescrição de medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas.
- (C) As visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, instituições de longa permanência (ILP) e abrigos, existentes em seu território.
- (D) A atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com grau de dependência para as atividades da vida diária e impossibilitados de se deslocar até a unidade.
- (E) Nenhuma das alternativas acima.

26. A promoção da saúde está relacionada principalmente:

- (A) Ao tratamento de doenças já instaladas.
- (B) Ao uso exclusivo de medicamentos.
- (C) À prevenção de agravos e incentivo a hábitos saudáveis.
- (D) À internação hospitalar prolongada.
- (E) À realização de procedimentos cirúrgicos.

27. A vigilância epidemiológica e a imunização são estratégias fundamentais para o controle e a prevenção de doenças transmissíveis na população. O Técnico em Enfermagem participa dessas ações por meio da orientação aos usuários, do apoio às campanhas de vacinação e da identificação de situações que demandam acompanhamento. Em uma unidade de saúde, o Técnico em Enfermagem auxilia nas rotinas de imunização e no acompanhamento das condições epidemiológicas da comunidade. Considerando as ações de vigilância epidemiológica e imunização, analise as afirmações a seguir e registre V, para verdadeiro, e F, para falso.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

- () A imunização contribui para a prevenção e o controle de doenças transmissíveis na população.
- () A vigilância epidemiológica permite identificar e monitorar a ocorrência de doenças e agravos à saúde.
- () As ações de vigilância epidemiológica são realizadas apenas durante surtos e epidemias.

Agora, assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo:

- (A) V, F, V.
- (B) V, F, V.
- (C) V, F, F.
- (D) F, F, V.
- (E) V, V, F.

28. A Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu, na Conferência de Nairobi em 1985, o conceito de Uso Racional de Medicamentos (URM). Para que o URM ocorra, diversas condições devem ser atendidas simultaneamente.

I.O paciente deve receber o medicamento apropriado para suas necessidades clínicas.

II.O medicamento deve ser administrado nas doses correspondentes às características individuais do paciente.

III.O tratamento deve ser realizado pelo período de tempo adequado.

IV.O medicamento deve ter o menor custo possível para o paciente e para a comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta somente as proposições CORRETAS:

- (A) II e IV.
- (B) I e III.
- (C) III e IV.
- (D) I, II, III e IV.
- (E) I, II e III.

29. A infecção pelo SARS-CoV-2 pode variar de casos sem sintomas a casos com manifestações leves, moderados, graves e críticos. Os sinais e sintomas mais comuns incluem febre ou calafrios, tosse, fadiga, anorexia, dispneia, mialgia e dor de cabeça. No entanto, outros sintomas não específicos, como dor de garganta, congestão nasal ou coriza, e dor de cabeça, também foram reportados por casos confirmados de Covid-19. Assinale a opção que apresenta a principal forma de evitar os casos graves dessa doença e as possíveis sequelas:

- (A) Uso de máscaras.
- (B) Vacinação.
- (C) Distanciamento físico.
- (D) Higienização das mãos.
- (E) Limpeza e desinfecção de superfícies com água e sabão e detergente.

30. A organização do Sistema Único de Saúde (SUS) é regida por princípios doutrinários (ou éticos) e diretrizes organizativas.

(A) A integralidade pressupõe a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis, mas sua efetividade depende exclusivamente da descentralização político-administrativa e da alocação de recursos federais, sem a necessidade de conjugação de recursos estaduais e municipais.

(B) A universalidade refere-se à igualdade da assistência à saúde, determinando que pessoas em condições iguais devem receber tratamentos idênticos, independentemente de suas necessidades de saúde.

(C) O princípio da equidade assegura que o acesso aos serviços de saúde é um direito de todos, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza, sendo um dever do Estado prover as condições para o seu pleno exercício.

(D) Dentre os objetivos da equidade está o de prover acesso universal a vacinas para todas as crianças, independentemente de sua condição social ou local de residência, garantindo o mesmo direito para todos.

(E) O princípio da integralidade define o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, em todos os níveis de complexidade, visando a uma abordagem holística do indivíduo e da coletividade, conforme a Lei nº 8.080/1990.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3920

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026



GABARITO

Língua Portuguesa

01	B
02	A
03	A
04	C
05	C

Matemática

06	A
07	B
08	A
09	A
10	E

Noções de Informática

11	D
12	D
13	B
14	A
15	B

Conhecimentos Gerais

16	C
17	A
18	D
19	E
20	B

Conhecimentos Específicos

I - Gestão

21	D
22	B
23	A
24	B
25	B
26	E
27	B
28	A
29	E
30	A

III – Assistência Social

21	B
22	D
23	C
24	E
25	D
26	B
27	B
28	B
29	C
30	C

II - Educação

21	C
22	C
23	B
24	A
25	C
26	E
27	B
28	D
29	C
30	C

IV - Saúde

21	B
22	D
23	C
24	B
25	B
26	C
27	E
28	D
29	B
30	E